

## Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

## ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 35/2020

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SERVIDORA <u>ELANE</u> <u>VIEIRA CHAVES.</u>

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com reajuste pela paridade, nos termos do Art. 6° da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40 § 5° da Constituição Federal de 1988, à servidora ELANE VIEIRA CHAVES, matrícula 11150, inscrita no CPF sob o nº 692.479.516-15, no cargo efetivo de PROFESSOR I, nível I, Grau Q.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni (MG), 15 de Maio de 2020.

CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES

Diretora Presidente do SISPREV-TO A AGUÃO EM

15 105 12020

Advanta de la companio de Administração